

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/SES-MG

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Extrato do Termo de Compromisso nº 120/2016, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o município de Ponte Nova, por meio do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 02.926.388/0001-81. Objeto: Ações, serviços e atividades de Triagem Auditiva Neonatal, a serem realizados pelo Hospital Nossa Senha das Dores, CNES 2111640, unidade prestadora de serviços – UPS, credenciada pela SES/MG como serviço de referência de Triagem Auditiva Neonatal – SRTAN, nos termos da Resolução SES/MG nº 1.321/2007. Dotação Orçamentária: 4291 10 242 179 4485 0001 334141 10.1. Valor total: R\$ 56.718,00 (cinquenta e seis mil setecentos e dezoito reais). Vigência: 12(doze) meses de vigência deste termo. Assinatura: 06/12/2016. Assinam: pela Secretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG o(a) Sr(a). Maria Aparecida Turci, pela Prefeitura Municipal o(a) Sr(a). Paulo Augusto Malta Moreira e pela Secretaria Municipal o(a) Sr(a). Geraldo César Bastos Destro.